

**IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A.**  
CNPJ nº 51.218.147/0001-93 - NIRE nº 35.300.095.618  
Ata da Assembleia Geral Extraordinária  
realizada em 31 de Outubro de 2025

**Data, Hora e Local:** 31 de outubro de 2025, às 11:00 horas, na sede social da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A., localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Angelina Maffei Vita 200 - 9º andar - parte, Jardim Europa, CEP 01455-070 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verificou da assinatura no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa Dirigente:** Presidente: Flávia Maria Araújo Dini Braia Rosa; Secretária: Daniela Tieko Ishikawa Baptista. **Ordem do Dia e Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações, pela única acionista da Companhia: (1) **Aprovar a Lavratura da Presente Ata em Forma de Sumário:** A acionista aprova a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. (2) **Ratificar a Nomeação e Contratação da Empresa Especializada para Proceder a Avaliação dos Bens a serem conferidos ao Capital da Companhia, com Observância do Disposto no Artigo 8º da Lei nº 6.404/76 ("Laudo de Avaliação"):** A acionista ratifica a nomeação e contratação da empresa especializada HGM Consultoria Contábil Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.449.165/0001-10, com sede na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Avenida Juscelino Kubitschek nº 350, Sala 362, CEP 89.201-100 ("Empresa Avaliadora") para proceder a avaliação dos bens descritos e caracterizados abaixo, com observância do disposto no artigo 8º da Lei nº 6.404/76, a serem conferidos ao capital da Companhia na integralização do aumento de capital mediante subscrição de novas ações abaixo referido. (B) **Aprovar o Aumento do Capital Social da Companhia no valor de R\$ 1.747,00 (Mil e Setecentos e Quarenta e Sete Reais), mediante a emissão de 1.747 (Mil e Setecentas e Quarenta e Sete) novas Ações Ordinárias Nominativas, sem Valor Nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma:** A acionista aprova o aumento do capital social da Companhia no valor de valor de R\$ 1.747,00 (mil e setecentos e quarenta e sete reais), mediante a emissão de 1.747 (mil e setecentas e quarenta e sete) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, preço de emissão este fixado de acordo com as disposições do artigo 170, §1º da Lei nº 6.404/76, passando o capital social dos atuais R\$ 3.030.451.015,74 (três bilhões, trinta milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quinze reais e setenta e quatro centavos), para R\$ 3.030.452.762,74 (três bilhões, trinta milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), dividido em 164.997.069 (cento e sessenta e quatro milhões, novecentos e noventa e sete mil e sessenta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. As 1.747 (mil e setecentas e quarenta e sete) novas ações ordinárias nominativas emitidas por força do aumento de capital ora aprovado são totalmente subscritas, neste ato, pela única acionista, nos termos do Boletim de Subscrição que integra a presente ata como **Anexo I**, e por ela integralizadas, mediante a conferência ao capital da Companhia de 15.571.000 (quinze milhões, quinhentos e setenta e um mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas do capital da Iguatemi PPPH Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 59.345.290/0001-58, com sede social na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Angelina Maffei Vita, 200 - 9º andar, CEP: 01455-070 ("Iguatemi PPPH"), as quais encontram-se totalmente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e gravames, judiciais ou extrajudiciais, pelo valor total de R\$ 1.747,00 (mil e setecentos e quarenta e sete reais), atribuído pela subscritora e confirmado pela Empresa Avaliadora. (3) **Aprovar o Laudo de Avaliação:** A acionista aprova, sem ressalvas, depois de discutido e examinado, o Laudo de Avaliação, para os fins e efeitos do §2º, do artigo 8oda Lei nº 6.404/76, previamente elaborado pela empresa especializada nomeada no item (1) supra, segundo o qual as quotas da Iguatemi PPPH acima descritas e caracterizadas estão avaliados no valor total de R\$ 1.747,00 (mil e setecentos e quarenta e sete reais), que corresponde ao valor que lhes foram dados pela acionista subscritora e confirmado pelos avaliadores. O Laudo de Avaliação foi rubricado pelos membros da Mesa e constitui o **Anexo II** a esta Ata. (4) **Aprovar a Nova Redação do Artigo 5º do Estatuto Social para refletir o Aumento de Capital da Companhia:** Face às deliberações ora aprovadas, fica alterado o Artigo 5º do Estatuto Social para refletir o aumento de capital da Companhia, passando o mesmo a viger com a seguinte redação: "**Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 3.030.452.762,74 (três bilhões, trinta milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 164.997.069 (cento e sessenta e quatro milhões, novecentos e noventa e sete mil e sessenta e nove) ações ordinárias, sob forma nominativa e sem valor nominal**". **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem da quisesse fazer uso e ninguém se pronunciando, foi declarada encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata que representa a vontade dos presentes. **Assinaturas:** Flávia Maria Araújo Dini Braia Rosa, Presidente; Daniela Tieko Ishikawa Baptista, Secretária; Iguatemi S.A., Acionista. A presente é cópia fiel do termo lavrado em livro próprio. Daniela Tieko Ishikawa Baptista - Secretária. JUCESP nº 392.419/25-7 em 11/11/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

